

Ph. Antunes
S.R.H.
K.A.

Ata n.º 2

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu, nas instalações do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, sito no Largo Prof. Egas Moniz, Apartado 302, 8601-904 Lagos, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, na carreira e categoria de Técnico Superior de Terapia da Fala, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso (extrato) n.º 14777/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 114, de 16 de junho de 2026, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202606/0935.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente – Cristina Maria Cordeiro Vicente Lameiras – Terapeuta da Fala do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas;

1.º Vogal efetivo – Susana Filipa Viegas Rodrigues – Professora Adjunta na Área Departamental de Terapia da Fala da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Nelson José Pereira Alegre – Subdiretor do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto Um – Análise das candidaturas apresentadas, designadamente, a verificação dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, tal como previsto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Ponto Dois – Elaboração e aprovação da lista provisória de candidatas admitidas e candidatas propostas para exclusão;

Ponto Três – Definição dos métodos de seleção aplicáveis às candidatas admitidas;

Ponto Quatro – Notificação dos candidatas para exercício do direito de audiência prévia.

L. Vicente Lameiras
gfh
MA



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS
JÚLIO DANTAS

DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSRAI – Direção de Serviços da Região Algarve
Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, Lagos – 145415



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Ponto Um – Análise das candidaturas apresentadas, designadamente, a verificação dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, tal como previsto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Foram presentes ao procedimento 3 candidaturas, submetidas através da plataforma eletrónica SIGRHE, todas dentro do prazo fixado para o efeito, 30 de junho de 2026 (inclusive), sendo as candidatas: Ana Rita da Silva Salvador, Liliana Tavares Valequeresma e Sara Cristina Góis Batista.

A análise das 3 candidaturas teve por base a verificação do preenchimento dos requisitos legais e gerais de admissão previstos no artigo 17º. Da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e muito especificamente, sobre o requisito habilitacional, portadores de cédula profissional, e demais documentos comprovativos conforme Aviso de Abertura do procedimento concursal.

Analisadas as candidaturas de Liliana Tavares Valequeresma e Sara Cristina Góis Batista, verificou-se que as mesmas preenchem os requisitos para que as candidatas sejam admitidas ao procedimento.

Relativamente à candidatura de Ana Rita da Silva Salvador verificou-se que não fez prova do Currículo Vitae e Certificado do Registo Criminal para ser admitida ao procedimento, pelo que deliberou o Júri excluí-la.

Ponto Dois – Elaboração e aprovação da lista provisória das candidatas admitidas e candidatas propostas para exclusão.

O Júri deliberou aprovar a Lista Provisória de Candidatas Admitidas, constante do Anexo I à presente ata, por se verificar o cumprimento cumulativo de todos os requisitos legais e regulamentares. Deliberou igualmente aprovar a Lista Provisória da Candidata Proposta a Exclusão, constante do Anexo II à presente ata e que o fundamento da proposta de exclusão conste expressamente do referido Anexo.

O Júri deliberou ainda, promover a divulgação da Lista Provisória de Candidatas na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, nos termos legalmente aplicáveis.

Ponto Três – Definição dos métodos de seleção aplicáveis às candidatas admitidas.

Nos termos do disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como nos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à análise da situação jurídico-funcional das candidatas admitidas ao presente procedimento concursal.



Escola sede: Escola secundária Júlio Dantas - Largo Prof. Egas Moniz · Apartado 302 · 8601-904 LAGOS

TELEFONE: 282 770990 · TELEFAX: 282 770999

Email: info@aejd.pt

www.aejd.pt



Cofinanciado pela
União Europeia

Cristina Vanta Loucos
SRH
NA



Nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os métodos de selecção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências apenas são aplicáveis aos candidatos que, sendo titulares da categoria e encontrando-se a executar a atividade que caracteriza o posto de trabalho em causa, ou encontrando-se em situação de valorização profissional, tenham exercido por último funções idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

As candidatas Liliana Tavares Valequeresma e Sara Cristina Góis Batista, demonstraram os pressupostos legalmente exigidos para aplicação dos métodos de selecção, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

Mais, deliberou o Júri que a identificação das candidatas admitidas e dos métodos de selecção aplicáveis consta do Anexo I à presente ata.

Ponto Quatro – Notificação da candidata para exercício do direito de audiência prévia.

Relativamente à candidata Ana Rita da Silva Salvador deliberou o Júri notificá-la, via correio institucional, da deliberação de exclusão, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para que se pronuncie, caso assim o entenda, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

O prazo para exercício do direito de audiência prévia, iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao envio da respectiva notificação.

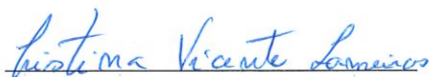
Deliberou ainda o Júri que apenas será considerada a pronúncia devidamente apresentada através do Formulário do Exercício de Direito de Participação de Interessados, que se encontra disponível na página electrónica do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, devendo o mesmo ser remetido para o endereço electrónico: concursots@aejd.pt.

No âmbito do n.º 5 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro o Júri também deliberou convocar para a realização dos métodos de selecção a candidata excluída, caso se pronuncie em sede de audiência dos interessados, ficando a avaliação dos mesmos condicionada à reversão da decisão de exclusão.

Em conformidade com o n.º 6 do artigo 16º da Portaria em questão a candidata excluída será informada previamente que a convocação para a realização dos métodos de selecção não impede o Júri de vir a confirmar a sua exclusão.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, composta por 6 páginas que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,



(Cristina Vicente Lameiras)

O(a)s Vogais Efetivos(os),



(Susana Rodrigues)



(Nelson Alegre)

P. Vicente Loureiro
SBB
MA



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS
JÚLIO DANTAS

DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSRAI – Direção de Serviços da Região Algarve
Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, Lagos – 145415



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Anexo I

Lista Provisória de Candidatas Admitidas

Procedimento Concursal Comum: Técnico Superior de Terapia da Fala.

Entidade Requisitante: Agrupamento de Escolas de Júlio Dantas

Referência da Oferta BEP: OE202606/0935

Publicitação: Aviso (extrato) n.º 14777/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 114, de 16 de junho de 2026

Número de Utilizador	Nome	Método Selecção Aplicável
1720349177	Liliana Tavares Valequeresma	AC + EAC
5053311609	Sara Cristina Góis Batista	AC + EAC

AC – Avaliação Curricular

AP – Avaliação Psicológica

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

PC – Prova de Conhecimentos

P. Vicente Lamas
SFB
PA



AGRUPAMENTO
DE ESCOLAS
JÚLIO DANTAS

DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
DSRAI – Direção de Serviços da Região Algarve
Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, Lagos – 145415



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Anexo II

Lista Provisória da Candidata Proposta à Exclusão

Procedimento Concursal Comum: Técnico Superior de Terapia da Fala

Entidade Requisitante: Agrupamento de Escolas de Júlio Dantas

Referência da Oferta BEP: OE202606/0935

Publicitação: Aviso (extrato) n.º 14777/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 114, de 16 de junho de 2026

Número de Utilizador	Nome	Motivo de Exclusão
7816588089	Ana Rita da Silva Salvador	Incumprimento de requisitos previstos no ponto 13.3 alíneas a) e d) do Aviso de Abertura.